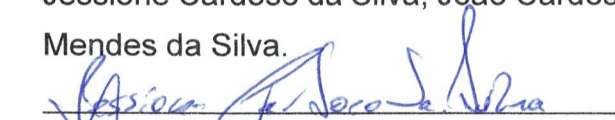
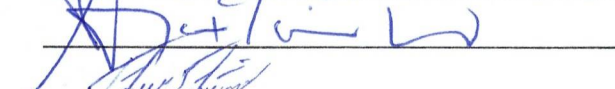




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
LEGISLATIVO FORTE E PARTICIPATIVO

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO NO 1º BIÊNIO DA 7ª LEGISLATURA – 2021-2024.

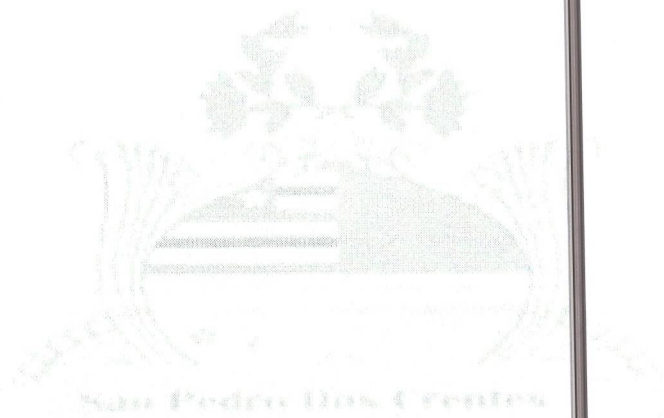
Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos no plenário da Câmara Municipal reuniram-se os Srs. Vereadores: Asaf Pereira Sobrinho, Flávio Cirqueira do Vale, Geilson de Sousa Pinto, Jessione Cardoso da Silva, João Cardoso de Macedo Filho, José Carmo Costa e Tânia Mendes da Silva. O Senhor Asaf Pereira Sobrinho no exercício da presidência após verificar o livro de presença e havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Logo após justificou a ausências das vereadoras: Eliane Azevedo da Silva Barros e Iolanda Muniz da Silva. Seguindo autorizou o primeiro secretário da Mesa Diretora a lê um texto da Bíblia Sagrada ata da sessão anterior que é aprovada sem alterações e a seguinte Ordem do Dia: **PARECER Nº 002/2022** da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL. Em seguida o senhor presidente colocou o Parecer nº 002/2022 como também o PROJETO DE LEI Nº 008/2022 em apreciação e posterior votação a qual foi lida, discutida, votada e aprovada em **SEGUNDO TRUNO** por unanimidade dos vereadores presentes. Não havendo matérias na Ordem do Dia. E como nada mais houvesse a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada esta sessão, convocando os Srs. Vereadores para a próxima sessão ordinária dia dezoito as nove e trinta e eu, primeiro secretário, superintendi a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores presentes nesta sessão. Estiveram presentes os vereadores: Asaf Pereira Sobrinho, Flávio Cirqueira do Vale, Geilson de Sousa Pinto, Jessione Cardoso da Silva, João Cardoso de Macedo Filho, José Carmo Costa e Tânia Mendes da Silva.




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
LEGISLATIVO FORTE E PARTICIPATIVO

Tânia
Tânia mendes dasilva



ESTADO DO MARANHÃO
LEGISLATIVO FORTE & PARTICIPATIVO